



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

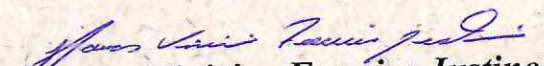
INDICAÇÃO 021/2022

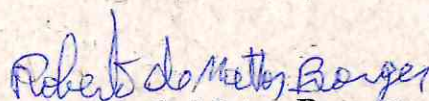
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, os vereadores que a esta subscreve vem nos termos regimentais requerer que o Executivo Municipal, após ouvido o Douto Plenário, veja a possibilidade junto ao Departamento de obras da construção de uma rampa de acesso para cadeirantes na porta do Cartório de Registro Civil.

JUSTIFICATIVA

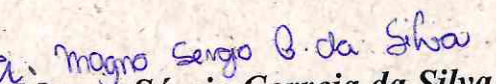
A colocação de tal aparelho público é para dar total mobilidade aos portadores de necessidades especiais que precisam dos serviços do cartório. Sendo não só um direito dos usuários mas um dever do poder público proporcionar a cessibilidade em seus prédios.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 21 fevereiro de 2022.


Marcus Vinicius Ferreira Justino
Vereador Autor


Roberto de Matos Borges
Vereador


Patrícia Meireles Duarte Barbosa
Vereadora


Magno Sérgio Correia da Silva
Vereador

Aprovado	14 / 3	12022
por	unanimidade	
Presidente 